

**PORTARIA DA REITORIA Nº 013/2022**  
**(Processo FSA nº 12631/21)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de estabelecer ações para a sustentabilidade institucional dos cursos da Fundação Santo André,

decide, “*ad referendum*” do Conselho Universitário:

**Artigo 1º** - Cessar, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, o oferecimento dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*” no 1º semestre de 2022:

- Especialização em Arte e Cidade Contemporânea - Relações entre arquitetura, arte, urbanismo e criatividade no Brasil, do séc XX à contemporaneidade
- Especialização em Composição da Paisagem
- Especialização em Engenharia Urbana
- Especialização em Tecnologia de Elementos de Fixação (FASTENER)
- Especialização em Telecomunicações - 5G e Telefonia Celular
- MBA em Gestão de Sistemas de Telecomunicações
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário em sua próxima reunião.

Santo André, 01 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**